



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
 Av. Colombo, 5790 - Zona 07 - 87020-900 - Maringá - PR.
 Homepage: www.ppa.uem.br
 Facebook: https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaouem/?modal=admin_todo_tour
 LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/ppa-uem-b1291731/>
 Contatos: (44) 3011-5949 - E-mail: sec-ppa@uem.br

EDITAL Nº 009/2022-PPA **(RESULTADO FINAL e INSCRIÇÃO DE BOLSAS)**

A Prof. Dra. Olga Maria Coutinho Pépece, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Res. nº 051/2017-CI/CSA e 079/2017-CI/CSA (regulamento do PPA).

Considerando a Res. nº 100/2021-PPA, que trata sobre o número de vagas para o Processo Seletivo, turma 2022, bem como o número de vagas de orientações por docente.

Considerando a Res. nº 130/2021-PPA, que trata sobre critérios provisórios para o Processo Seletivo para Alunos Regulares brasileiros para o Doutorado, em caráter excepcional, turma 2022.

Considerando a Res. nº 110/2020-PPA, que dispõe sobre a política de ações afirmativas (cotas) para pessoas negras e indígenas no PPA/UEM.

Considerando a Portaria Normativa 04/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Considerando o Edital nº 019/2021-PPA – Abertura do Processo Seletivo para Alunos Regulares para o Doutorado, turma 2022.

Considerando os Editais nº 004/2022-PPA e 006/2022-PPA.

TORNA PÚBLICA:

A classificação final do exame de seleção – turma 2022 - do Programa de Pós-Graduação em Administração (DOUTORADO), Área de Concentração: Organizações e Mercado e Inscrição para concorrer à Bolsa de Estudos de Demanda Social da Capes e Outras:

LINHA DE PESQUISA: “ESTUDOS ORGANIZACIONAIS E SOCIEDADE”

CANDIDATA(O)S APROVADA(O)S DENTRO DO LIMITE DE VAGAS									
CL	CANDIDATA(O)	Teste Anpad	Curriculum	Média Fase 1	Prova Escrita	Entrevista	Média Fase 2	MÉDIA FINAL	Situação
1º	Larissa Nardes do Nascimento	7,91	10,00	8,95	-	9,00	9,00	8,98	APR
2º	Gustavo Feitoza da Silva	7,74	7,40	7,57	-	9,00	9,00	8,29	APR
3º	Luiz Eduardo Pereira Batista	7,59	8,08	7,83	-	8,50	8,50	8,17	APR
4º	Lúcio Paulo Alves Pires	10,00	7,45	8,72	-	7,50	7,50	8,11	APR
5º	Jorge André Thomas	8,07	7,00	7,53	-	8,00	8,00	7,77	APR
6º	Renato Alves de Oliveira	7,00	7,66	7,33	-	8,00	8,00	7,66	APR

ORIENTADORES DA(O)S CANDIDATA(O)S APROVADA(O)S (*)

Professor(a) Orientador(a)	Candidata(o)
Dr ^a Elisa Yoshie Ichikawa	Luiz Eduardo Pereira Batista
Dr. João Marcelo Crubellate	Gustavo Feitoza da Silva
	Jorge André Thomas
Dr ^a Josiane Silva de Oliveira	Larissa Nardes do Nascimento
Dr. William Antonio Borges	Lúcio Paulo Alves Pires
	Renato Alves de Oliveira

(*) Poderão ser alterados os docentes orientadores, cf. Art. 48 do Regulamento do PPA.

CANDIDATA(O)S REPROVADA(O)S E NÃO CLASSIFICADA(O)S									
CL	CANDIDATA(O)	Teste Anpad	Curriculum	Média Fase 1	Prova Escrita	Entrevista	Média Fase 2	MÉDIA FINAL	Situação
--	Elisabete Camilo	7,11	7,77	7,44	-	5,00	5,00	6,22	REP
--	Isabela da Silva Pontes	7,98	8,02	8,00	-	NC	NC	4,00	REP

LINHA DE PESQUISA: “MARKETING E CADEIAS PRODUTIVAS”

CANDIDATA(O)S APROVADA(O)S DENTRO DO LIMITE DE VAGAS									
CL	CANDIDATA(O)	Teste Anpad	Curriculum	Média Fase 1	Prova Escrita	Entrevista	Média Fase 2	MÉDIA FINAL	Situação
1 ^o	Rodrigo Libanez Melan	10,00	8,47	9,24	-	8,66	8,66	8,95	APR
2 ^o	Priscilla Tiara Torrezan Chaves	8,28	8,45	8,37	-	8,32	8,32	8,34	APR
3 ^o	Josimari de Brito Morigi	7,00	10,00	8,50	-	8,16	8,16	8,33	APR
4 ^o	André Ricardo Pereira	7,55	7,00	7,28	-	7,30	7,30	7,29	APR

ORIENTADORES DA(O)S CANDIDATA(O)S APROVADA(O)S (*)

Professor(a) Orientador(a)	Candidata(o)
Dr. José Paulo de Souza	André Ricardo Pereira
Dr ^a Sandra Mara de Alencar Schiavi	Priscilla Tiara Torrezan Chaves
Dr ^a Olga Maria Coutinho Pépece	Josimari de Brito Morigi
Dr. Valter Afonso Vieira	Rodrigo Libanez Melan

(*) Poderão ser alterados os docentes orientadores, cf. Art. 48 do Regulamento do PPA.

DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

A efetivação da matrícula se dará em duas etapas:

- 1) Por **e-mail da Secretaria do PPA** (sec-ppa@uem.br). A documentação deverá ser **escaneada e anexada em um único arquivo no formato PDF**, conforme a ordem e formato descritos no item “*Documentação para efetivação da matrícula*”, devendo identificá-lo da seguinte forma:

Nome completo da(o) candidata(o) – Ficha de Matrícula e documentosExemplo: **Rogério Pales Quaresma – Ficha de Matrícula e documentos.**

- 2) Em seguida, imediatamente deverá **enviar cópia simples de toda a documentação (desde a inscrição até a matrícula), por correspondência (SEDEX)**, para fins de conferência e efetivação da matrícula no que, em caso de não ser comprovada a veracidade ou regularidade da documentação, será considerada sem efeito a aptidão do candidato para se matricular no Programa.

Endereço p/ envio da documentação:

Universidade Estadual de Maringá
Programa de Pós-Graduação em Administração
Avenida Colombo, 5790 – Zona 7
87020-900 – MARINGÁ – PR

A(o)s candidata(o)s aprovada(o)s dentro do limite de vagas deverão efetuar a matrícula em **21 e 22 de fevereiro/2022, até às 23h59min.** Decorrido este prazo, a(o) candidata(o) não mais terá direito a uma vaga como aluno Regular do Programa, nesse Processo Seletivo.

IMPORTANTE: As aulas serão ministradas **presencialmente**, cf. Portaria nº 655/2021-GRE, sendo obrigatória a apresentação do Certificado de Vacinação do candidato no momento da matrícula.

A matrícula deverá ser realizada via internet, sendo obrigatório o envio da documentação exigida, observando-se o seguinte procedimento:

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:

- 1) Atestado de Vacinação completa, cf. Portaria nº 655/2021-GRE;
- 2) Formulário de Efetivação da PRIMEIRA MATRÍCULA (**ANEXO A**), devidamente preenchido e assinado;
- 3) Fotocópia simples da Certidão de Nascimento/Casamento;
- 4) Fotocópia simples da Cédula de Identidade;
- 5) Fotocópia simples do Diploma de Mestre (*se não foi entregue no ato da inscrição, em substituição a documento provisório*), ou, ainda, se o diploma de Mestre ainda não for expedido, cópia da Ata de Defesa Pública, que deverá ser **anterior à data da matrícula no PPA/UEM** (nesse caso, o aluno deverá assinar o “*Termo de Compromisso de Matrícula Provisória para Entrega do Diploma Pendente*” disponível no **ANEXO D** deste edital). Em caso de **aluno estrangeiro**, deverá apresentar o diploma com revalidação em órgão oficial do MEC;
- 6) Fotocópia simples do Título de Eleitor;
- 7) Fotocópia simples do Documento Militar.

OBS: Caso a(o) candidata(o) já tenha efetuado matrícula como **aluno Não-Regular, nos últimos quatro anos** no Programa de Pós-Graduação em Administração da UEM, somente será necessário apresentar o **Formulário de Primeira Matrícula (ANEXO A)** devidamente preenchido e assinado e o **Certificado de Vacinação**.

DA INSCRIÇÃO DE BOLSAS

A(o) candidata(o) aprovada(o) no Processo Seletivo que tiver interesse em concorrer a uma Bolsa deverá encaminhar a documentação **no mesmo e-mail em que será enviada a Ficha de Matrícula com os documentos.**

A inscrição para concorrer a uma bolsa deverá ser realizada via internet, sendo obrigatório o envio da documentação exigida no item “*Documentos necessários para inscrição da Bolsa*”, observando-se o seguinte procedimento:

Por **e-mail da Secretaria do PPA** (sec-ppa@uem.br). A documentação deverá ser **escaneada e anexada em um único arquivo no formato PDF**, conforme a ordem e formato descritos no item “*Documentos necessários para inscrição da Bolsa*”, devendo identificá-lo da seguinte forma:

Nome completo da(o) candidata(o)– Inscrição Bolsa

Exemplo: **Mariela Meira Caunetto – Inscrição Bolsa.**

Documentos necessários para inscrição da Bolsa:

- Formulário de Solicitação de Bolsa (**ANEXO B**);
- Termo de Compromisso (**ANEXO C**) de dedicação integral ao curso e de afastamento das atividades profissionais com as quais possui vínculo, durante a vigência da bolsa;
- 1 cópia impressa do Curriculum Lattes (**apenas se houver publicações em periódicos A1, A2, B1, B2, B3, B4 e B5 do Qualis/Capes nos últimos 4 anos**, pois será a única análise a ser considerada no Curriculum.
- Comprovante de residência em Maringá: conta de água, luz, telefone ou declaração do locador do imóvel.

Dos critérios utilizados pela Comissão de Bolsas para seleção:

Os critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas encontram-se publicados na íntegra na Res. 001/2019-CB-PPA, disponível para consulta no site do PPA, no link “Regulamento e Resoluções”.

Requisitos do PPA para concessão de bolsas em qualquer modalidade e proveniente de qualquer fonte:

- Permanência mínima de 12 (doze) horas semanais nas dependências da UEM/PPA, cumprindo atividades de pesquisa, sob supervisão do respectivo orientador/orientadora, cf. Art. 3º da Resolução n. 002/2014-CB/PPA (**nessa carga horária não se incluem as horas dedicadas às aulas do Programa**).

Requisitos da CAPES para a concessão de bolsas:

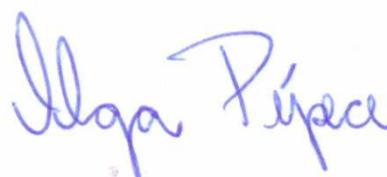
- Comprovação de que não recebe rendimentos de qualquer natureza, e se possuir vínculo empregatício, estar liberado, sem vencimentos, das atividades profissionais;
- Fixação de residência **na localidade onde se realiza o curso**;

- Não acumular bolsa da Demanda Social com bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento e de organismos nacionais ou internacionais;
- Não ser funcionário ou servidor (docente, pesquisador ou técnico) da instituição onde realiza a pós-graduação;
- Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
- Contar, no momento de concessão de bolsa, com pelo menos 12 anos, no caso de bolsa de mestrado, ou de 8 anos, no caso de bolsa de doutorado, para integralizar o tempo legalmente fixado para obtenção de sua aposentadoria por tempo de serviço.

A Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração da UEM não se compromete a entrar em contato com qualquer candidata(o) para informar o resultado, os prazos para matrícula e o número de sobra de vagas, facultando, ainda, à(o) candidata(o) procurar informar-se através do e-mail da Secretaria do PPA.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 15 de fevereiro de 2022



Prof^a. Dr^a. Olga Maria Coutinho Pépece
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração

ANEXOS, A SEGUIR:

ANEXO A – FORMULÁRIO DE EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

ANEXO B – FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSA

ANEXO C – TERMO DE COMPROMISSO

ANEXO D – SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA PROVISÓRIA

(ANEXO A)

FORMULÁRIO DE EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA
ALUNO REGULAR - Semestre/ano: ____/____
PRIMEIRA MATRÍCULA

1.1. Nome do(a) pós-graduando(a): _____

1.2 CPF: | __ | __ | __ | __ | __ | __ | __ | __ | __ | - | __ | __ |

1.3 E-mail principal: _____

1.4 Raça (**exigência da Capes**):

Branca; Preta; Parda; Amarela; Indígena;

1.5 Possui deficiência física? (**exigência da Capes**): SIM; NÃO.

1.6 Situação acadêmico/profissional: Empregado; Sem bolsa / sem emprego.

1.7 DISCIPLINAS SOLICITADAS (**conforme cronograma fornecido pela Secretaria do PPA**):

DISCIPLINAS (incluir as obrigatórias)	PROFESSOR

1.8 DECLARAÇÃO (compromisso):

Declaro que estou ciente da Resolução n. 010/2010-PPA, que determina que as aulas poderão se estender até às 23:00 horas (segundas às sextas-feiras) e até as 18:00 horas (aos sábados), caso seja necessário.

Declaro, ainda, que concordo com o disposto no Edital de Resultado do Processo Seletivo para Aluno Regular e, no ato de minha matrícula, recebi da Secretaria do PPA o MANUAL DO ESTUDANTE, com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração.

Data: ____/____/____
DIA MÊS ANO

 Assinatura do Aluno

(ANEXO B)**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSA CAPES/CNPq/Outras**

Nome:
CPF:
Data de Nascimento: <div style="text-align: center;">_/_/___</div>
Maior nível de titulação obtido (graduação, pós-graduação)?
Dia/mês/Ano da maior titulação: ___/___/___
Instituição em que concluiu a maior titulação:
Área da maior titulação:
Justificativa da necessidade de obtenção da bolsa (opcional): <i>(UTILIZAR O VERSO, SE NECESSÁRIO)</i>
DADOS BANCÁRIOS para depósito da Bolsa (Obrigatoriamente, deverá ser Conta Corrente (não conjunta) do BANCO DO BRASIL. Poderá ser aberta a conta corrente após o resultado da seleção dos bolsistas).
Nº do Banco:
Nome da Agência Bancária:(Exemplo: Agência da UEM; Agência Centro)
Nº da Agência Bancária:
Nº da Conta Corrente:
Bolsa(s) anterior(es)? Se afirmativo, especificar o Nome da Agência Financiadora, o Nível (mestrado ou outro), Início (mês/ano) e término (mês/ano):

(ANEXO C)

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF nº _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso/área **Programa de Pós-Graduação em Administração**, ao nível de Mestrado,

COMPROMETO-ME A:

- 1) dedicar-me integralmente ao curso;
- 2) fixar residência em Maringá, atendendo ao disposto no Art. 9º, inciso X do Regulamento de Demanda Social da Capes;
- 3) auxiliar o curso com atividades que me forem solicitadas pela coordenação e Secretaria do PPA;
- 4) não acumular bolsa deste programa com bolsa/auxílio de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento, ou de organismos nacionais ou internacionais, ou exercer **qualquer outro tipo de atividade remunerada**;
- 5) apresentar à Comissão de Bolsas relatórios sobre o andamento do meu trabalho, nos prazos por ela estabelecidos;
- 6) possuindo vínculo empregatício, comprovar, através de documentação própria, estar liberado **sem vencimentos** das atividades profissionais.

E DECLARO QUE:

- 1) não sou funcionário ou servidor (docente, pesquisador ou técnico) da Universidade Estadual de Maringá;
- 2) não estou aposentado;
- 3) faltam, neste momento, pelo menos 12 anos, no caso de mestrado, ou 8 anos, no caso de doutorado, para integralizar o tempo legalmente fixado para obtenção de minha aposentadoria por tempo de serviço;
- 4) estou ciente de que a bolsa poderá ser cancelada, a qualquer momento, caso meu desempenho não seja considerado satisfatório ou se deixar de atender as exigências estabelecidas pela Comissão de Bolsas e pelo Colegiado do Programa.

A infração a qualquer dos itens deste compromisso implica em suspensão dos benefícios, acarretando ao bolsista a obrigação de restituir à CAPES toda importância recebida indevidamente em valores corrigidos, de acordo com a lei em vigor.

Assinatura da(o) Candidata(o)

Data: ___/___/___

(ANEXO D)

**SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA PROVISÓRIA EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTREGA DE DIPLOMA PENDENTE
“Para Graduados no Brasil”**

Dados do Candidato	
Nome Completo:	Naturalidade:
Documento de Identidade:	Data de Nascimento:

Dados da Formação de Mestrado	
Curso de Mestrado:	Data da Defesa Pública Realizada:
Instituição:	Data Provável da Expedição do Diploma:

Curso/Programa de Pós-Graduação Pleiteado	
Nome do Curso/Programa:	Matrícula: () Regular () Não Regular
Nível: () Especialização () Mestrado () Doutorado	Data de Início das Aulas:

O candidato acima especificado declara o que segue:

“Tenho o conhecimento sobre o artigo 44º inciso III da Lei Federal nº 9.394 (LDB). Ainda não possuo o diploma de Mestrado, mas já concluí o curso de pós-graduação (Mestrado), participei da minha defesa pública e recebi a Ata da Defesa Pública ou equivalente. Assim sendo, solicito a minha **Matrícula Provisória** no curso de pós-graduação acima especificado e me comprometo a entregar a cópia autenticada do meu diploma de Mestrado até o final do curso de pós-graduação. Enquanto eu não entrego-la, para qualquer atestado, declaração ou outro documento que eu vier a solicitar, eu estou ciente e aceito que seja colocada a observação “**Matrícula Provisória!**”. Além disso, eu também estou ciente que somente farei jus e receberei o respectivo Diploma do Curso de Pós-Graduação se eu entregar a cópia autenticada do meu diploma de mestrado.”

Local e Data¹, Maringá, ____/____/____



Profª Drª OLGA PÉPECE (Coordenadora PPA)
Carimbo com Nome e Assinatura do
Coordenador do Curso/
Programa de Pós-Graduação

Assinatura do Candidato

¹ A data de assinatura do presente termo deve preceder o início das atividades no curso pleiteado.